



**TERMO ADITIVO Nº 01
AO
AO CONTRATO Nº 52/2018**

Aos doze dias do mês de agosto, de dois mil e dezenove, por este Contrato, de um lado a **EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA**, Empresa Pública, criada pelo Decreto nº 5347/88, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 - 11º andar – Centro – Niterói – RJ, inscrita no **CNPJ sob o nº 32.104.465/0001-89**, neste ato representado pelo presidente da EMUSA, **Reinaldo Macedo Costa Pereira**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº **0855922301 IFP/RJ**, inscrito no CPF/MF sob o nº **012.690.587-89**, doravante denominada simplesmente EMUSA e, de outro lado, **ATAC ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AR CONDICIONADO LTDA**, com sede na Avenida Machado nº 23 – Barreto – Niterói/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº **08.794.796/0001-03**, neste ato representada por sua Sócia **Adriana Dias Garcia Stabile**, brasileira, portadora da carteira de identidade nº **09504962-3 IFP/RJ** e inscrita no CPF/MF sob o nº **004.254.467-00** doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista autorização do Sr. Presidente datada de **07/08/2019**, contida nos processos EMUSA nº **510002962/2019**, e com amparo no art. **38**, parágrafo único, **57**, §1º, II, ambos da lei **8.666/93**, tem entre si certo e ajustado o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 52/2018**, firmado em 25/06/2018, que tem por objeto execução, pela **CONTRATADA**, *para contratação de Empresa para a execução de revitalização de praça no Largo da Batalha, no município de Niterói/RJ*, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual de acordo com o processo nº **510002962/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO – Fica prorrogado por mais 02 (dois) meses o prazo de vigência contratual a contar de **30/09/2019**.

CLÁUSULA TERCEIRA - REVALIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS - Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, não modificadas pelo presente Instrumento, inclusive quanto ao Foro eleito.



E, por se acharem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, **em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito.**

PELA EMUSA:

Reinaldo Macedo C. Pereira
Presidente da EMUSA

PELA CONTRATADA:

Adriana Dias Garcia Stabile
Sócia